



LEI MARIA DA PENHA: A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA VIVENCIADA POR CRIANÇAS

Eduarda Almeida¹, Márcio Jean Malheiros Mendes², Ângela Simone Pires Keitel³,
Ana Paula Alf Lima Ferreira⁴, Andreia Moser Keitel⁵

Segundos os dados do primeiro semestre de 2015 da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República do total de 32.248 relatos de violência contra a mulher, 16.499 foram relatos de violência física (51,16%); 9.971 relatos de violência psicológica (30,92%); 2.300 relatos de violência moral (7,13%); 629 relatos de violência patrimonial (1,95%); 1.308 relatos de violência sexual (4,06%); 1.365 relatos de cárcere privado (4,23%); e 176 relatos de tráfico de pessoas (0,55%). Isso indica a importância de se trabalhar a prevenção. Nesse viés, o projeto tem como objetivo proposto conscientizar crianças com idade entre 9 e 12 anos, com relação a Lei Maria da Penha para que estes sejam multiplicadores. A metodologia empregada até o presente momento é estudo de caso e observação direta. Assim, buscou-se através do Centro de Referência Maria Mulher, que realiza o atendimento a mulheres vítimas de violência, qual a escola no município apresenta índice maior desse tipo de vulnerabilidade na família. Dessa forma, a escola indicada foi a Escola Estadual de Ensino Médio Prof^a Maria Bandarra Westphalen, 5º ano turma 13, composta por 11 meninos e 8 meninas, entre 9 e 12 anos completos. Iniciou-se as atividades em março do corrente ano ficando estabelecido entre os componentes do projeto e a direção da escola que os encontros presenciais seriam uma vez por semana na sexta-feira. Desde os primeiros contatos buscou-se a aproximação entre as crianças, sendo sugerido pela vice-diretora que fosse realizada uma visitação no bairro com a turma, sob a supervisão da professora titular, cujo objetivo da caminhada foi estabelecer aproximação e conhecer a realidade local e pessoal de cada um. Contudo, desde a primeira conversa na sala de aula pode-se verificar que a violência é uma realidade na vida de todos e, conseqüentemente, a violência doméstica está muito presente. A partir da discussão de um vídeo também constatou-se que mesmo sendo a violência parte do dia a dia todos eles têm noção de que a violência não deve ser considerada como “normal” e, assim, estimulou-se que o bom convívio deve partir também da relação entre eles como colegas. Assim, através da exibição de vídeos, elaboração de desenhos e discussão sobre a temática o projeto busca oportunizar as crianças conhecimento sobre a lei, como fazer denúncias e quais os órgãos competentes para receber tais informações, além de conscientizar que a violência não pode ser considerada como normal, independentemente, da condição social.

Palavras-Chave: Criança. Educação. Família. Lei. Violência.

¹ Acadêmica do Curso de Direito e bolsista do projeto PIBEX Mariazinha da Penha – Lei Maria da Penha para crianças. E-mail: eduardaalmeida0421@outlook.com

² Acadêmico do 2º semestre do Curso de Direito e acadêmico voluntário do projeto PIBEX Mariazinha da Penha – Lei Maria da Penha para crianças. E-mail: jeanmalheiros2010@hotmail.com

³ Professora do Curso de Direito e coordenadora do projeto PIBEX Mariazinha da Penha – Lei Maria da Penha para crianças. E-mail: angelakeitel@unicruz.edu.br

⁴ Professora do Curso de Administração e colaboradora do projeto PIBEX Mariazinha da Penha – Lei Maria da Penha para crianças. E-mail: alima@unicruz.edu.br

⁵ Coordenadora do Curso de Direito e colaboradora do projeto PIBEX Mariazinha da Penha – Lei Maria da Penha para crianças. E-mail: keitel@unicruz.edu.br